



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

I RETIFICAÇÃO DO EDITAL IFRS *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 19/2019 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, torna público a I Retificação do Edital IFRS nº 19/2019 – Seleção de bolsistas de extensão 2019, conforme segue:

No item 8 - DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

8.1. O resultado do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes; e,
- c) desclassificados.

8.2. O resultado do processo de seleção deve ser amplamente divulgado pelo Setor de Extensão do *campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.

LEIA-SE:

8.1. O resultado do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes; e,
- c) desclassificados.

8.2. O resultado do processo de seleção deve ser amplamente divulgado pelo Setor de Extensão do *campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.

8.3 Os candidatos suplentes poderão ser realocados em outro projetos/programas de extensão.

Farroupilha, 30 de maio de 2019.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral *pro tempore*